



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 024

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.343 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLE-
MENTAR.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 1.610, de 03 de dezembro de 1985, fica suplementada na importância de Cz\$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil cruzados) as seguintes dotações orçamentárias:

2	EXECUTIVO		
2.1	Dependências do Executivo		
3120	Material de Consumo	Cz\$	1.000.000,00
FP 03.07.0212.05 - Materiais estocáveis em geral			
3120	Material de Consumo	Cz\$	400.000,00
FP 16.88.5312.40 - Combustíveis e Lubr.p/ man. da Frota			
SOMA:..... Cz\$			1.400.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com as anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

2	EXECUTIVO		
2.1	Dependências do Executivo		
4110	Obras e Instalações	Cz\$	100.000,00
FP 03.07.0251.03 - Construção do Paço Municipal			
4110	Obras e Instalações	Cz\$	240.000,00
FP 10.60.3251.09 - Usina de Compostagem de Lixo			
4120	Equipamentos e Mat.Permanente	Cz\$	740.000,00
FP 03.07.0211.02 - Juros de Aplicações Financeiras de Auxílios			



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

025

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.343/86)

4192 Despesas de Exercícios Anteriores Cz\$ 320.000,00
FP 03.07.0212.04 - Despesas Diversas da Administração

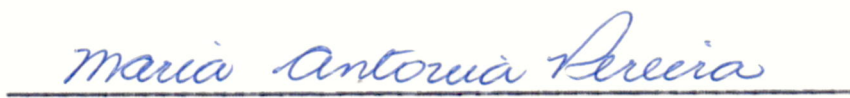
SOMA:..... Cz\$1.400.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 26 de março de 1986.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 26 de março de 1986.


MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =